

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 104/2023 – USF/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO  
“IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DOR (EDUCADOR)  
PARA USUÁRIOS DO SUS COM DOR MUSCULOESQUELÉTICA CRÔNICA”,  
VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 053/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidata classificada em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão “**Implementação de um Programa de Educação em Dor (EducaDor) para usuários do SUS com dor musculoesquelética crônica**”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1. Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:

<b>Modalidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Iniciação à Pesquisa e Extensão em <b>Fisioterapia ou Farmácia ou Enfermagem ou Educação Física</b>	3º (suplente)	MARIA EDUARDA MAZEPA

2. A candidata deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br) até as **13h (treze horas)** do dia **31 de agosto de 2023**, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de Cadastro (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido, em formato .doc ou .odt;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar da graduação;
- RG e CPF (ou CNH).

**2.1** Em caso de descumprimento do prazo indicado, a candidata será considerada desistente da vaga.

3. O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

Guarapuava, 29 de agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 104/2023 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):